

ANC

Projeto prevê parlamentarismo misto

O esboço do anteprojeto de Constituição que o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral — e que o Estado publica com exclusividade — institui no Brasil o sistema parlamentarista misto, no qual o presidente da Repu-

blica nomeia o primeiro-ministro, ouvida a Câmara Federal; fixa em cinco anos o mandato presidencial, sem direito à reeleição; permite o monopólio estatal só nos casos em que a segurança nacional estiver em jogo; cria o Tribunal Superior de Justiça, instância logo abaixo do Supremo Tribunal

Federal; e derruba a exigência de diploma para o exercício do jornalismo. Não prevê a estabilidade no emprego, como pretendiam os xiitas, não define o tempo de governo do presidente José Sarney, nem se refere à anistia aos militares. Os pontos polêmicos serão votados em plenário. Ontem ao

meio dia e depois à noite, Bernardo Cabral esteve reunido com o presidente José Sarney e com o consultor-geral da República Saulo Ramos, no palácio da Alvorada. Cabral evitou a imprensa e passou grande parte da noite no Prodasen, acertando com líderes partidários o anteprojeto.

Ainda indefinidos anistia e o mandato de Sarney

SÍLVIA CAETANO

O mandato do presidente da República será de cinco anos e a forma de governo, parlamentar, nos termos da emenda de autoria do senador Afonso Arinos, segundo a quarta versão do substitutivo que será apresentado hoje, pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral — e que o Estado publica com exclusividade. As questões do mandato do presidente José Sarney e da anistia permanecem sem definição até ontem à noite, nada constando sobre elas nas disposições transitórias do projeto da nova Constituição.

A quarta versão do substitutivo do deputado Bernardo Cabral também não define quando será implantado o sistema parlamentar, um modelo misto, segundo o qual o presidente da República é o chefe de Estado e comandante supremo das Forças Armadas, com atribuições para nomear e exonerar o primeiro-ministro e, por proposta deste, os ministros de Estado. Mas caberá ao presidente da República nomear também o presidente e os diretores do Banco Central, com poderes para sancionar, promulgar e vetar projetos de lei, ou solicitar sua reconsideração ao Congresso. É competência privativa do presidente da República a iniciativa de leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas.

Os substitutos de Bernardo Cabral, que continuava sendo discutido pelos relatores adjuntos, noite adentro, consagra dois conceitos de empresa nacional. A proposta dispõe de uma pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional sob a titularidade direta ou indireta de brasileiros domiciliados no País, ou por entidades de direito público interno. Mas será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos do artigo citado, o que deve ser considerado como uma vitória dos conservadores.

A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei. Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional.

A questão da reforma agrária está disciplinada num único artigo, o 217, segundo o qual "é garantido o direito de propriedade de imóvel rural condicionado ao cumprimento de sua função social", cujos requisitos serão definidos em lei ordinária. O assunto ainda não tem consenso e deverá ser objeto de modificações, bem como a questão da anistia, cuja tendência, até ontem à noite, era estender o benefício aos punidos de 64 que trabalhavam em empresas privadas e aos cabos e marinheiros de 64 e 69, mas com direito apenas a receber a patente e os correspondentes soldos, sem direito a reintegração ou aos vencimentos atrasados.

As desapropriações de imóveis urbanos serão pagas, previamente, em dinheiro. O poder público, com base em plano urbanístico, pode expropriar do proprietário do solo urbano

A intervenção do Estado na economia só será permitida para atender a segurança nacional

não edificado, não utilizado ou subutilizado o seu adequado aproveitamento, sob pena de parcelamento ou edificação compulsórios, estabelecimento de imposto progressivo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com cláusula de exata correção monetária e juros legais.

Ainda no capítulo da Ordem Econômica, o substitutivo dispõe que a lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência ou aumentar arbitrariamente os lucros. Até a noite, ainda se discutia a questão da reserva de mercado, sendo acentuada a tendência do rela-

tor para adotar a medida — o mercado interno é considerado patrimônio nacional — apenas em caráter temporário.

Os índios continuarão com direito ao uso e à posse das terras que ocupam e a exploração das riquezas minerais em suas terras só poderá ser efetuada com sua autorização e com a obrigatoriedade da destinação de percentuais sobre os resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio ambiente e, também, na forma da lei ordinária.

O regime de governo será parlamentarista misto, mas ainda não há data para sua implantação

PRIMEIRO-MINISTRO E CONSELHOS

Uma das inovações é a criação do Conselho da República, órgão superior de consulta do presidente da República, integrado por ele próprio, os presidentes da Câmara e do Senado, o primeiro-ministro, líderes da maioria e da minoria nas duas Casas do Congresso, além do ministro da Justiça e seis cidadãos brasileiros natos, com mais de 35 anos, sendo dois nomeados pelo presidente da República, dois eleitos pelo Senado e dois pela Câmara, para um mandato de três anos.

Ao Conselho da República com-



O parlamentarismo do projeto é proposta de Arinos

pete pronunciar-se sobre a dissolução da Câmara; nomeação e exoneração do primeiro-ministro; realização de referendos; intervenção federal nos estados e o livre exercício dos direitos sociais ou conflitos de interesse que atinjam serviços públicos essenciais.

O Conselho de Ministros é convocado e presidido pelo primeiro-ministro e integrado por todos os ministros de Estado. Tem poderes para opinar sobre as questões encaminhadas pelo presidente da República; aprovar decretos, propostas de lei e examinar questões suscitadas pelo primeiro-ministro e ministros de Estado. O Conselho elabora ainda o plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as propostas de orçamentos previstas na Constituição.

O primeiro-ministro será nomeado entre os membros do Congresso, deve ter mais de 35 anos e ser brasileiro nato. Seus poderes são amplos, para o exercício da direção superior da administração federal. A ele compete todos os demais poderes não atribuídos ao presidente da República, sendo o verdadeiro chefe do Governo. O primeiro-ministro e o Conselho de Ministros repousam na confiança da Câmara dos Deputados, sendo exonerados quando ela lhes venha a faltar.

O voto contrário da Câmara a uma proposta do Conselho de Ministros, entretanto, não importa obrigação de renúncia, a não ser que dela ele tenha feito questão de confiança. O voto de confiança solicitado pelo governo, ao submeter seu programa à Câmara, ou em qualquer outra oportunidade, terá sua apreciação iniciada no prazo de 48 horas, a con-

tar da data da solicitação. O voto de confiança será aprovado pela maioria da Câmara, e a moção de censura poderá ser apresentada somente decorridos seis meses da posse do primeiro-ministro, por iniciativa de um quinto de seus membros. Deve ser aprovada pelo voto da maioria da Casa.

Nos casos de aprovação da moção de censura ou rejeição de voto de confiança, a Câmara dos Deputados deverá eleger, em 48 horas, pelo voto da maioria de seus membros, o sucessor do chefe do governo. Eleito, o primeiro-ministro será nomeado pelo presidente da República, sendo vedada a iniciativa de mais de três moções que determinem a destituição do governo na mesma sessão legislativa. O mandato do presidente da República será de cinco anos e terá início em 1º de janeiro.

O presidente será eleito mediante voto secreto e direto, 45 dias antes do término do mandato presidencial. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os branco e os nulos. Se nenhum candidato alcançar essa maioria será realizada nova eleição, dentro de 15 dias depois de proclamado o resultado da primeira. Concorrem ao segundo escrutínio somente os dois candidatos mais votados no primeiro e será eleito quem obtiver a maioria dos votos válidos.

DIPLOMA E INFORMAÇÕES De acordo com o artigo 12, parágrafo 10º do substitutivo, desaparece a obrigatoriedade de diploma para o exercício da profissão de jornalista, embora esta atividade não seja expressamente mencionada.

No lugar da estabilidade aos 90 dias, o relator Bernardo Cabral optou por considerar direito social do trabalhador o contrato de trabalho protegido contra a dispensa imotivada ou sem justa causa, nos termos a serem definidos em lei ordinária. Fica mantido o sistema do FGTS, enquanto o salário mínimo será "capaz de satisfazer às suas necessidades básicas e às da sua família, com reajustes periódicos, de modo a preservar seu poder aquisitivo". E mantém também a aposentadoria da mulher aos 30 anos de serviço.

Fica assegurada a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística e científica, sem censura ou licença. Pelas informações de ontem à noite, porém, discutia-se uma forma de censura moral. A atividade torna-se livre da interferência do Estado, sendo igualmente liberada a associação profissional ou sindical. Poderá haver mais de um sindicato por categoria ou comunidade de interesses profissionais, mas somente um terá direito à representação perante o poder público. A greve será livre, mas na forma da lei e, na hipótese da paralisação, serão adotadas as providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. O substitutivo não esclarece quais são os serviços indispensáveis.

ESTADO DE DEFESA E DE SÍTIO O presidente da República poderá decretar, por solicitação do primeiro-ministro e ouvido o Conselho da República, o estado de defesa, submetendo-o ao Congresso, quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave

No lugar da estabilidade aos 90 dias surge a proteção contra as demissões imotivadas

e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções. A medida não poderá ser adotada por tempo superior a 30 dias.

Ouvido o Conselho da República, o presidente da República poderá solicitar ao Congresso a decretação do estado de sítio nos casos de comção grave de repercussão nacional; fatos que comprovem a ineficácia da medida tomada no estado de defesa, diante da declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Brasília/Agência Estado

A íntegra do esboço de projeto de Cabral está nas páginas 27, 28, 29, 30, 31 e 32



Cabral passa o dia entre o Palácio da Alvorada e o Prodasen, evitando a imprensa

Relator ainda pode mudar texto

BRASÍLIA AGENCIA ESTADO

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), entrega hoje, às 17 horas, ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, o seu substitutivo sem que, até ontem à noite, tivessem sido fechados alguns temas polêmicos como a anistia para militares cassados e a reforma agrária.

O capítulo sobre sistema de governo — vários relatores-adjuntos de Cabral garantiram que permanecerá o sistema clássico, exceto pela eleição direta para presidente da República — foi reaberto, ontem à tarde, depois que o relator-geral esteve duas vezes com o presidente José Sarney no Palácio da Alvorada, no almoço, e às 15 horas, no Palácio do Planalto. As alterações estudadas por Cabral e seus relatores-adjuntos foram justamente sobre o mecanismo que garante mais poderes ao presidente da República na vigência do parlamentarismo.

Entre as possíveis alterações que poderão constar do projeto de hoje, está a de que o primeiro-ministro poderá ser escolhido fora do Parlamento (podendo ser um cidadão comum). Quanto ao mecanismo de indicação

do primeiro-ministro, será o seguinte: o presidente indica o primeiro-ministro, que se não for rejeitado por maioria absoluta é considerado aprovado pela Câmara dos Deputados. No caso de rejeição, o presidente indicaria um segundo nome e ainda um terceiro. No caso de rejeição do terceiro nome, o presidente da República, então, dissolveria a Câmara dos Deputados (o Senado não se enquadrava no dispositivo parlamentarista de dissolução).

A informação, ontem à tarde, de que ainda não havia sido "fechado" nenhum acordo sobre sistema de governo, reforma agrária e anistia, que haviam sido dados como pontos praticamente acertados na véspera por Bernardo Cabral e o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, foi explicada, diante da surpresa dos repórteres, como consequência das negociações que cercam a feitura do substitutivo de Bernardo Cabral. Até o momento da entrega do substitutivo a Ulysses Guimarães — advertira alguns relatores-adjuntos — Cabral pode mudar o seu texto.

Na reforma agrária, que o relator-adjunto Nelson Jobim (PMDB-RS) informou ter cerca de dez artigos, fica resolvida a questão da imissão de posse até 90 dias após a des-

propriação da terra, cabendo nesse período o recurso do proprietário atingido que, se conseguir provar a função social da terra, poderá ter a indenização paga em dinheiro (ao contrário, se constatado que a terra é improdutiva ou não tem função social, o proprietário será pago em títulos da Dívida Agrária (TDA) pelo prazo de 20 anos). Vai ficar para a lei ordinária a definição do que é função social da terra; que servirá como base para as ações dos proprietários que tiverem terras desapropriadas.

Na anistia, a preocupação principal do relator Bernardo Cabral refere-se a colocar nas disposições transitórias da futura Constituição que o próximo ato de anistia não incidirá sobre pessoas punidas que já foram anistiadas anteriormente (em 1979 e 1985), e um artigo à parte, também nessas disposições transitórias, vai garantir que os punidos e cassados no período de setembro a dezembro de 1969 também serão anistiados. Esse período compreende aqueles que foram cassados quando o presidente Costa e Silva já se encontrava adoentado e com paralisia parcial, que não lhe permitia escrever, razão pela qual se considera, hoje em dia, que as cassações feitas nesse período foram através de assinatura falsa.

No Alvorada, Cabral com Saulo Ramos

BRASÍLIA AGENCIA ESTADO

O presidente José Sarney recebeu no Palácio Alvorada, logo depois do almoço, o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral. A tarde, mandou chamar a seu gabinete o consultor-geral da República, Saulo Ramos, para examinar com ele pontos jurídicos e políticos da futura Constituição, porque o problema não é apenas quanto ao sistema de governo mas também relativo à concessão da anistia aos militares, ressaltaram autoridades do Palácio do Planalto.

"O presidente Sarney se sente ofendido", disseram já no início da noite fontes do Planalto, argumentando que "o fato é que tentaram apresentar ao chefe da nação um fato consumado, quando ele se considera o fiador da Aliança Democrática". As fontes não esconderam o desagrado do Palácio do Planalto com o fato de Sarney não ter sido ouvido antes. Mas, ainda assim, os assessores do chefe da nação lembraram que continuava a tentativa de reversão do quadro, considerando que o parecer de Bernardo Cabral não será definitivo.

O ministro Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil, que participou do encontro do presidente Sarney com Bernardo Cabral, embora negando-se a comentar o assunto tratado, disse que o presidente fará todos os esforços para que a Assembleia Nacional Constituinte aprove o sistema presidencialista. Tanto através de contatos mantidos com parlamentares, pessoalmente, quanto através de lideranças políticas, sem ferir a soberania da Constituinte.

Outros assessores do presidente faziam questão de destacar, ontem, a inevitável crise da Aliança Democrática, que "está o mais perto do chão possível", segundo afirmou um desses auxiliares. O presidente do PFL, senador Marco Maciel, último a ser recebido na agenda de ontem do presidente, saiu do Palácio do Planalto achando que no final a voz do presidente deverá ser ouvida, tanto no PMDB quanto em seu partido e disse que a tendência da Constituinte é presidencialista. Ainda assim, acha que o governo não pode descurar porque o parecer de Bernardo Cabral, se propõe o parlamentarismo, já entra em plenário com grande vantagem.



Ulysses contabiliza os trabalhos da Constituinte

BRASÍLIA AGENCIA ESTADO

Do dia 15 de julho a 23 deste mês, quando se encerrou a primeira discussão do projeto de Constituição, foram feitos 381 discursos sobre temas constitucionais. Em 40 dias corridos de sessões, inclusive aos sábados e domingos, foram realizadas 60 sessões plenárias, com a duração total de 214 horas e 30 minutos.

Quem anunciou esses dados ontem, em plenário, foi o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que ainda acrescentou mais alguns números. Durante a fase de trabalhos das subcomissões e comissões temáticas e da Comissão de Sistematização, foram oferecidas 37.961 emendas. Nos 30 dias em que o projeto de Constituição permaneceu em plenário para recebimento de emendas, foram apresentadas mais 20.791. De tudo isso e mais anteprojeto, projetos, substitutivos e outras publicações foram impressos 113.400 avulsos para distribuição aos constituintes.

Desde a instalação dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte até o dia 20 de agosto, ainda segundo Ulysses Guimarães, foram tiradas 3.135 milhões de cópias xerox de matérias constitucionais, e foram

enviados a entidades de classe, Assembleias Legislativas, prefeituras e tribunais superiores 5.070 exemplares do projeto de Constituição.

"O volume e a quantidade de material produzido — concluiu o presidente da Constituinte — demonstram o esforço e a dedicação que a história deste episódio registrará."

Ulysses prometeu ontem, aos dirigentes e líderes xiitas, suspender as sessões plenárias da Constituinte a partir da próxima semana. Em seu lugar serão realizadas reuniões da Comissão de Sistematização, o que dará possibilidade de que todas as legendas e correntes partidárias participem ativamente da discussão do substitutivo de Bernardo Cabral.

A medida teve o objetivo de abrandar o inconfornismo dos xiitas, que se sentiram marginalizados na fase de elaboração do substitutivo. Ulysses prometeu ainda que vai levar as opiniões do PDT, PT, PSB, PC do B e do MUP — uma das dissidências do PMDB — ao relator da Comissão de Sistematização. Na verdade, os xiitas deixaram claro a Ulysses que, caso não haja uma solução satisfatória para o problema, irão obstruir os trabalhos da Constituinte na fase final de votação.

Senador e deputados contra diploma

BRASÍLIA AGENCIA ESTADO

O senador, jornalista e membro da Academia Brasileira de Letras Luis Viana Filho disse ontem que considera indefensável a tese da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista. Ele lembrou que os grandes nomes do jornalismo brasileiro se destacaram na carreira sem ter passado por cursos especializados, que não existiam na época.

"Um jornalista é bom por que tem diploma ou por que dispõe de talento, inventiva e capacidade de trabalho?", indagou o ex-governador da Bahia, que foi jornalista durante vários anos, até ingressar na política. Luis Viana Filho observou que a preocupação com

a preservação do mercado de trabalho é legítima, mas o número de personalidades interessadas em colaborar eventualmente com os jornais não ameaça a categoria.

O deputado Hélio Duque (PMDB-PR) também é contra a exigência do diploma e lembra, "com realismo", que a partir do surgimento das faculdades de jornalismo "o nível da imprensa brasileira foi diminuindo um pouco". Para o parlamentar, se for mantida a obrigatoriedade do diploma, "será o surgimento de uma profissão cartorializada".

Jornalismo não se aprende na escola, considerou o deputado João Cunha (PMDB-SP), acrescentando que "o que vemos hoje, inclusive, são jornalistas que dividem a profissão com assessorias de governo ou outras enti-

dades, uma atividade que conflita com a independência desejável". Segundo ele, se o diploma fosse fundamental, não haveria registro de grandes jornalistas no passado recente, como Cláudio Abramo, Samuel Wainer e tantos outros.

"Os maiores jornalistas do Brasil nunca tiveram diploma", afirmou o deputado Paes Landim (PFL-PI), lembrando de Pedro Dantas, Carlos Lacerda e Carlos Castelo Branco. Destacou ainda que, "nos Estados Unidos, o cidadão faz a graduação em qualquer universidade e depois um ano de técnica de jornalismo". Landim resumiu sua opinião com uma pergunta: "O melhor cronista do País, o João Saldanha, que é um gênio, por acaso é formado?"